



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 489/2009

Boa Vista-RR, 6 de julho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000255/2009-29,

RESOLVE:

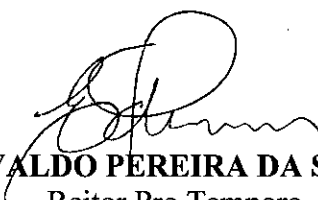
I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização em Informática na Educação, a servidora **CLENYA REJANE BARROS DE LIMA**, Professor Substituto, no valor inerente a Classe “DI”, Nível “01”, de acordo com o Inciso III do Art. 114 da Lei nº 11.784, publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 09/06/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de julho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore